POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ COMANDO-GERAL COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Publique-se.

Coronel QOPM Péricles de Matos, Comandante-Geral da PMPR.

"Reunião Ordinária"

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS.

Aos(ao) 15 dias(a) do mês de Julho do ano de 2020, no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, na sala de reuniões da CPP, às 09h:53m', reuniu-se a Comissão de Promoções de Praças, sob a Presidência do Sr. Omar Bail , RG: 212121 , portariaCG designado pela Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018, estando presentes na reunião os senhores membros: ERIVELTON RIBEIRO PINTO (Membro Suplente), RG: 9859544, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 01 , Renan Barbosa Ramos da Silva (Membro Suplente), RG:8955556, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 01 , Mauricio Rauchbach (Membro Suplente), RG: 212121222, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 , JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS (Membro Suplente), RG: 76755555, Portaria do CG nº 981, de 28 de dezembro de 2018 teste 05 . O Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, sendo que, em seguida, apresentou a pauta da reunião onde foram tratados os seguintes assuntos:

1. SORTEIO DE NOVOS EXPEDIENTES

- 1.1 Requerimento impetrado pelo **fwfwe we dfsdfsd sdf sdf sdf sdf sdf sdf.** RG: 234234324, pertencente ao **dfd sdfsdfsfsdwe**, no qual solicita **Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 23.456.777-7)**.
- 1.2 Requerimento impetrado pelo 3SGT QPMG1 FRANCISCO JANDER NETO, RG: 47361940

- , pertencente ao **25BPM PCS SEC ADM BPM GRUPO P/1** , no qual solicita **Promoção à graduação de 1º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 12.121.331-3)**.
- 1.3 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 JOAREZ CAMARGO DE OLIVEIRA, RG: 73532256, pertencente ao 16BPM PCS SEC ADM GRUPO P/1, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.709.713-0).
- 1.4 Requerimento impetrado pelo CABO QPMG2 DIVONSIL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, RG: 69624600, pertencente ao 2GB 1SGB 1SEC BM CENTRAL, no qual solicita Reclassificação do Quadro (Ref.: PID nº 15.592.382-2).
- 1.5 Requerimento impetrado pelo SUBTEN QPMG1 DOUGLAS EDUARDO GIMENEZ CRUZ, RG: 41683546, pertencente ao AJ GER CCS GC DIRETORIA DE PESSOAL, no qual solicita Promoção à graduação de Cb. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 75.687.988-9).
- 1.6 Requerimento impetrado pelo SD1C QPMG1 CAIO AUGUSTO MORON, RG: 68781434, pertencente ao QUARTO BATALHAO DE POLICIA MILITAR, no qual solicita Promoção à graduação de 2º Sgt. QPM 1-0 (Ref.: PID nº 56.756.765-7).

2. HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE PONTOS POSITIVOS NA FICHA DE MERECIMENTO

2.1. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

- A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°, inciso VIII, da Lei Estadual n° 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG n° 635/1999, publicada no Boletim Geral n° 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:
- **Art. 1º** Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que **registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados** abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:
- I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):
- II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:
- VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

2.2. TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre o deferimento de requerimentos e os respectivos registros de pontos positivos na ficha de merecimento dos Cabos e Soldados.

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 4°,

inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969 (LPP), com fulcro no Art. 36, também da LPP e na Portaria do CG nº 635/1999, publicada no Boletim Geral nº 165/1999, considerando o cumprimento dos requisitos legais, resolve:

Art. 1º Deferir, por unanimidade de votos, os requerimentos impetrados pelos militares estaduais e protocolados na Secretaria da Comissão de Promoção de Praças, e conseqüentemente determinar ao respectivo Secretário que registre na Ficha de Merecimento dos Cabos e Soldados abaixo relacionados, conforme adiante se especifica:

I. Em conformidade com o inciso VII do Art. 36 da LPP (Curso de Nível Universitário):

II. 03 (três) pontos positivos, com base na letra "a" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

III. 02 (dois) pontos positivos, com base na letra "b" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

IV. 01 (um) ponto positivo, com base na letra "c" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

V. 0.5 (meio) ponto positivo, com base na letra "d" do Inciso V do Art. 36 da LPP:

VI. Como Louvores, com base no inciso X do Art. 36 da LPP:

3. EXPEDIENTES APRECIADOS

3.1. **DELIBERAÇÃO Nº 22/2019**

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG1 ROBSON PEREIRA MALDONADO, RG 00423109979, pertencente à 2BPM PELOTAO DE COMANDO E SERVICOS, no qual pleiteia por RETIRADA DE SUB JUDICE, deliberou por maioria de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por deferimento do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 15.540.366-7). È necessario colocar a condição da deliberação Ex: POstergado

3.2. DELIBERAÇÃO Nº 23 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo CEL - QOPM JOSE CARLOS MAZURKIEVICZ GRACIANO, RG 64538591904, pertencente à 3 COMANDO REGIONAL DE POLICIA MILITAR, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 65.767.887-8).

3.3. **DELIBERAÇÃO Nº 24/2019**

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo 3SGT - QPMG1 ELIAS DO NASCIMENTO, RG 01672277930, pertencente à BATALHAO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITARIA, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 12.121.111-1).

3.4. DELIBERAÇÃO Nº 25 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG1 VANILDO LARROZA DALOLIO, RG 05435462924, pertencente à 8BPM 2 CIA PRIMEIRO PELOTAO, no qual pleiteia por Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev, deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, o Parecer do Oficial Relator que opinou por Deliberar Por.: do pleito, em face das razões expostas no relatório o qual o Colegiado adotou como arrazoado para decidir. (Ref.: SID nº 56.867.867-5). send my love TESTE

4. EXPEDIENTES RELATADOS

4.1. DELIBERAÇÃO Nº 26 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo 3SGT - QPMG1 GILBERTO MACHADO JUNIOR, RG 95767567, pertencente a(ao) REGIMENTO DE POLICIA MONTADA, no qual pleiteia a Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type,, com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, inserido pela Lei Estadual nº 15.946, de 9 de setembro de 2008, deliberou por aprovar aprovar a presente deliberação, opinando pelo Apreciado do pleito, o qual o colegiado adotou como arrazoado para decidir. Destarte, será encaminhada proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para que o militar estadual em questão seja promovido à graduação de . (Ref.: SID 13.232.434-3 PID:). teste 44A

4.2. DELIBERAÇÃO Nº 27 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo SD1C - QPMG1 GERMANO MARCOS CHEVA, RG 75768923, pertencente a(ao) AJ GER COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS, no qual pleiteia a Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ever since the 1500s, when an unknown printer took a galley of type,, com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, inserido

pela Lei Estadual nº 15.946, de 9 de setembro de 2008, deliberou por aprovar aprovar a presente deliberação, opinando pelo Apreciado do pleito, o qual o colegiado adotou como arrazoado para decidir. Destarte, será encaminhada proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para que o militar estadual em questão seja promovido à graduação de . (Ref.: SID 43.554.565-4 PID: teste 15/07/2020). teste 44a

4.3. DELIBERAÇÃO Nº 28 /2019

A Comissão de Promoção de Praças da PMPR, instituída pela Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, no uso de suas atribuições legais, apreciando o requerimento impetrado pelo TENCEL - QOS ALDO MINORU NARA, RG 32732038, pertencente a(ao) DS CENTRO ODONTOLOGICO, no qual pleiteia a Lorem Ipsum is simply dummy text of the printing and typesetting industry. Lorem Ipsum has been the industry's standard dummy text ev., com fulcro no Art. 44-A, da Lei Estadual nº 5.940, de 8 de maio de 1969, inserido pela Lei Estadual nº 15.946, de 9 de setembro de 2008, deliberou por aprovar aprovar a presente deliberação, opinando pelo Apreciado do pleito, o qual o colegiado adotou como arrazoado para decidir. Destarte, será encaminhada proposição ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para que o militar estadual em questão seja promovido à graduação de . (Ref.: SID 34.335.555-5 PID:).

5. EXPEDIENTES POSTERGADOS

6. NOTIFICAÇÕES E PRAZOS PARA RECURSOS

- 6.1 A notificação das decisões consignadas na presente reunião se dará com a publicação da Ata da reunião no Boletim-Geral, contando-se a data de disponibilidade do Boletim-Geral na intranet, para fins de prazos recursais.
- 6.2 Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 19.583 de 05 de junho de 2018, os militares estaduais que tiveram seus pleitos apreciados na presente reunião, poderão solicitar reconsideração ou recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- 6.3 Para fins de reconsideração ou recurso os relatórios expedidos estarão disponíveis na Secretaria da CCP após a publicação da presente Ata no Boletim-Geral.

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Às 17hs do dia dezoito de março de dois mil e dezenove, o Sr. Presidente paralisou os trabalhos da Comissão e retornou com as atividades às 8h30min do dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, declarando encerrada a reunião às 17hs do mesmo dia, e como nada mais foi deliberado, mandou que se lavrasse a presente Ata, a qual, constando 79 laudas numeradas, que depois de lidas e achadas conforme, seguem devidamente assinadas. Eu, *SECRETARIO - POST - NOME*, RG * *, Secretário da Comissão de Promoções de Praças, lavrei-a.

Omar Bail **Presidente Ata assinada digitalmente.**

ERIVELTON RIBEIRO PINTO Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

Renan Barbosa Ramos da Silva Membro Suplente Ata assinada digitalmente.

Mauricio Rauchbach **Membro Suplente Ata assinada digitalmente.**

JONATHAN FELIPE KRUPZAK DOS PASSOS Membro Suplente Ata assinada digitalmente.